19.

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 1944

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, usando da atribuição que lhe confere o artº 12,nº V, do Decreto-lei Federal nº 1.202,de 8 de abril de 1939, exonera,por falecimento, o funcionário inativo ANIBAL RIGONI,a contar de 6 de agôsto do corrente ano.

José Bonifácio,1º de setembro de 1944.

Prefeito

Averbado em 9-9-1944